



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@hotmail.com

**LEI Nº. 358 DE 17 DE JUNHO DE 2026 (LEI 340/2025)**

## Anexo VI

**Anexo VI - Tabela 1.**

**Quadro Provisório. Professor Normalista e Assistente de Ensino 20 horas**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.852,23	1.944,84	2.042,08	2.144,19	2.251,40	2.363,97	2.482,17	2.606,27	2.736,59	2.873,42	3.017,09	3.167,94
II	2.037,45	2.139,33	2.246,29	2.358,61	2.476,54	2.600,36	2.730,38	2.866,90	3.010,25	3.160,76	3.318,80	3.484,74
III	2.343,07	2.460,22	2.583,24	2.712,40	2.848,02	2.990,42	3.139,94	3.296,94	3.461,78	3.634,87	3.816,62	4.007,45
IV	2.694,53	2.829,26	2.970,72	3.119,26	3.275,22	3.438,98	3.610,93	3.791,48	3.981,05	4.180,10	4.389,11	4.608,56
V	3.098,71	3.253,65	3.416,33	3.587,15	3.766,50	3.954,83	4.152,57	4.360,20	4.578,21	4.807,12	5.047,47	5.299,85

**Anexo VI - Tabela 2.**

**Professor Nível Superior 20 horas**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.480,06	2.604,06	2.734,27	2.870,98	3.014,53	3.165,25	3.323,52	3.489,69	3.664,18	3.847,39	4.039,76	4.241,74
II	2.728,07	2.864,47	3.007,69	3.158,08	3.315,98	3.481,78	3.655,87	3.838,66	4.030,60	4.232,13	4.443,73	4.665,92
III	3.137,28	3.294,14	3.458,85	3.631,79	3.813,38	4.004,05	4.204,25	4.414,46	4.635,19	4.866,94	5.110,29	5.365,81
IV	3.607,87	3.788,26	3.977,67	4.176,56	4.385,39	4.604,65	4.834,89	5.076,63	5.330,46	5.596,99	5.876,84	6.170,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@hotmail.com

## Anexo VI - Tabela 3.

### Professor Nível Superior Especialista 20 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	2.480,06	2.604,06	2.734,27	2.870,98	3.014,53	3.165,25	3.323,52	3.489,69	3.664,18	3.847,39	4.039,76	4.241,74
II	2.728,07	2.864,47	3.007,69	3.158,08	3.315,98	3.481,78	3.655,87	3.838,66	4.030,60	4.232,13	4.443,73	4.665,92
III	3.137,28	3.294,14	3.458,85	3.631,79	3.813,38	4.004,05	4.204,25	4.414,46	4.635,19	4.866,94	5.110,29	5.365,81
IV	3.607,87	3.788,26	3.977,67	4.176,56	4.385,39	4.604,65	4.834,89	5.076,63	5.330,46	5.596,99	5.876,84	6.170,68

## Anexo VI- Tabela 4 do Quadro de Apoio Permanente

### Agente de Apoio Educacional - 40 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30	2.280,91	2.394,96	2.514,70
II	1.783,10	1.872,26	1.965,87	2.064,16	2.167,37	2.275,74	2.389,52	2.509,00	2.634,45	2.766,17
III	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,58	2.384,11	2.503,31	2.628,48	2.759,90	2.897,90	3.042,79

## Anexo VI- Tabela 5 do Quadro de Apoio Permanente

### Merendeira Educacional- 40 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30	2.280,91	2.394,96	2.514,70
II	1.783,10	1.872,26	1.965,87	2.064,16	2.167,37	2.275,74	2.389,52	2.509,00	2.634,45	2.766,17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

III	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,58	2.384,11	2.503,31	2.628,48	2.759,90	2.897,90	3.042,79
-----	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

## Anexo VI - Tabela 6 do Quadro Provisório de Apoio Permanente - Extinguir na vacância

### Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - 40 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.621,00	1.702,05	1.787,15	1.876,51	1.970,34	2.068,85	2.172,30	2.280,91	2.394,96	2.514,70
II	1.783,10	1.872,26	1.965,87	2.064,16	2.167,37	2.275,74	2.389,52	2.509,00	2.634,45	2.766,17
III	1.961,41	2.059,48	2.162,45	2.270,58	2.384,11	2.503,31	2.628,48	2.759,90	2.897,90	3.042,79

## Anexo VI - Tabela 7 do Quadro Provisório de Apoio Permanente - Extinguir na vacância

### Motorista Escolar - 40 horas

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.749,86	2.887,35	3.031,72	3.183,31	3.342,47	3.509,60	3.685,08	3.869,33	4.062,80	4.265,94
II	3.024,85	3.176,09	3.334,89	3.501,64	3.676,72	3.860,56	4.053,58	4.256,26	4.469,08	4.692,53
III	3.327,33	3.493,70	3.668,38	3.851,80	4.044,39	4.246,61	4.458,94	4.681,89	4.915,98	5.161,78

Júlio César Ramos Brasil  
Prefeito Municipal